



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.899, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Estrada Sebastião Pereira da Silva (*1938 +2023).

Autor: Ver. Elizelto Guido

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **ESTRADA MUNICIPAL SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA** a Estrada Municipal com início na Rodovia MG-179, aprox. 6,7 km do trevo da BR-459, e término na Rua Antônio Scodeler, no Bairro do Cervo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 14 de dezembro de 2023.


JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino